



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 48 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 19 de março de 2014, **deliberou** favoravelmente:

- I. **Alterar a adenda** referente à Componente de Apoio à Família, nos seguintes termos:  
Onde se lê, “No âmbito da alínea c) da cláusula sétima do Protocolo de Colaboração, o Município de Almada apoia a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1/JI CHEGADINHO, para assegurar o desenvolvimento do serviço de apoio à família, com a atribuição de um apoio financeiro no valor até 26.850,00 € (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta euros) cabimentado pela rubrica 05.01/04.07.01.02 PAM 2 a ser atribuído em Tranches:
- a) 1ª Tranche – 8.055,00 € (oito mil e cinquenta e cinco euros) – em 2013, para arranque das atividades;
  - b) Outras Tranches – após recebimento do balancete correspondente ao 1º, 2º ou 1º e 2º Período(s) Letivo(s) – 18.795,00 € (dezoito mil, setecentos e noventa e cinco euros) em 2014”;
- Deverá ler-se, “No âmbito da alínea c) da cláusula sétima do Protocolo de Colaboração, o Município de Almada apoia a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1/JI CHEGADINHO, para assegurar o desenvolvimento do serviço de apoio à família, com a atribuição de um apoio financeiro no valor até 23.760,00 € (vinte e três mil, setecentos e sessenta euros) cabimentado pela rubrica 05.01/04.07.01.02 PAM 2 a ser atribuído em Tranches:
- a) 1ª Tranche – 8.055,00 € (oito mil e cinquenta e cinco euros) – em 2013, para arranque das atividades;
  - b) Outra Tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 1º, 2º ou 1º e 2º Período(s) Letivo(s) – 15.705,00 € (quinze mil, setecentos e cinco euros) em 2014”;
- II. Nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à atribuição da verba** referente a outras tranches, agora rectificadas, à Entidade abaixo mencionada:
- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Chegadinho**  
Contribuinte n.º 509 947 875  
Associação com constituição publicada no Portal da Justiça em 09/08/2011.  
**15.705,00 €** (quinze mil, setecentos e cinco euros)

Cabimento n.º PC1840.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de março de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral